



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 233/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de Sindicância”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo de Sindicância n.º 12.983/2007, em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar n.º 076/06;*

## **RESOLVE**

*Artigo 1º- Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 169/2010, datada de 23 de fevereiro de 2010.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 26 de março de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*